



RETIFICAÇÃO Nº 04

O Município de Iguatama/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 17/07/2025, e os respectivos Anexos I, II, III, IV e VIII, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

O Município de Iguatama/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para Quadro Permanente de Pessoal e cadastro de reserva do Município de Iguatama/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil; na **Lei Orgânica do Município de Iguatama/MG**, de 20 de março de 1990, e alterações posteriores; na **Lei Municipal nº 837**, 05 de novembro de 1990, que “*Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, das autarquias e das fundações municipais e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 1.301**, de 14 de fevereiro de 2012, que “*Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iguatama*”; na **Lei Municipal nº 1.575**, de 30 de novembro de 2022, que “*Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Iguatama-MG e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 1.601**, de 16 de novembro de 2023, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.575/22 e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 1.653**, de 23 de junho de 2025, que “*Institui Novo Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Iguatama – MG e dá outras providências*”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.**

LEIA-SE:

O Município de Iguatama/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para Quadro Permanente de Pessoal e cadastro de reserva do Município de Iguatama/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil; na **Lei Orgânica do Município de Iguatama/MG**, de 20 de março de 1990, e alterações posteriores; na **Lei Municipal nº 837**, 05 de novembro de 1990, que “*Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, das autarquias e das fundações municipais e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 1.301**, de 14 de fevereiro de 2012, que “*Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iguatama*”; na **Lei Municipal nº 1.575**, de 30 de novembro de 2022, que “*Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Iguatama-MG e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 1.601**, de 16 de novembro de 2023, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.575/22 e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 1.653**, de 23 de junho de 2025, que “*Institui Novo Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Iguatama – MG e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 1.665**, de 26 de setembro de 2025, que “*Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do magistério municipal, e promove alterações na Lei nº 1.301, de 14 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.*”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.**



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025**

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO	CRITÉRIO
1 ^a	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos os cargos do Concurso Público.	Eliminatório e Classificatório
2 ^a /3 ^a	Prova Discursiva (Peça Jurídica)	Somente para o cargo de 512 - Procurador Municipal.	Eliminatório e Classificatório
	Prova Discursiva (Redação)	Somente para os cargos de 513 - Professor de Educação Básica e 514 - Professor de Educação Física.	Eliminatório e Classificatório
	Prova de Títulos	Somente para os cargos de 513 - Professor de Educação Básica, 514 - Professor de Educação Física e 516 - Supervisor Pedagógico.	Classificatório
2 ^a /3 ^a	Prova Prática	Somente para os cargos: <ul style="list-style-type: none"> • 106 - Eletricista • 111 - Mecânico • 112 - Motorista Ambulância • 113 - Motorista Veículos Leves • 114 - Motorista Veículos Pesados • 115 - Operador Máquinas Leves • 116 - Pedreiro • 118 - Servente de Obras • 306 - Operador Máquinas Pesadas 	Eliminatório

LEIA-SE:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO	CRITÉRIO
1 ^a	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos os cargos do Concurso Público.	Eliminatório e Classificatório
2 ^a /3 ^a	Prova Discursiva (Peça Jurídica)	Somente para o cargo de 512 - Procurador Municipal.	Eliminatório e Classificatório
	Prova Discursiva (Redação)	Somente para os cargos de 513 - Professor de Educação Básica, 514 - Professor de Educação Física e 518 - Professor de Educação Básica I - Música	Eliminatório e Classificatório
	Prova de Títulos	Somente para os cargos de 513 - Professor de Educação Básica, 514 - Professor de Educação Física, 516 - Supervisor Pedagógico e 518 - Professor de Educação Básica I - Música	Classificatório
2 ^a /3 ^a	Prova Prática	Somente para os cargos: <ul style="list-style-type: none"> • 106 - Eletricista • 111 - Mecânico • 112 - Motorista Ambulância • 113 - Motorista Veículos Leves • 114 - Motorista Veículos Pesados • 115 - Operador Máquinas Leves • 116 - Pedreiro • 118 - Servente de Obras • 306 - Operador Máquinas Pesadas 	Eliminatório



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025

ONDE SE LÊ:

2.1. Este Concurso Público ofertará um total de **202 (duzentas e duas vagas)** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

2.1. Este Concurso Público ofertará um total de **203 (duzentas e três vagas)** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

ONDE SE LÊ:

9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável **23/11/2025 (domingo)**, nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
23/11/2025 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 11h15	101 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 105 - CANTINEIRA 107 - FAXINEIRA 114 - MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 118 - SERVENTE DE OBRAS 201 - ALMOXARIFE 203 - MESTRE DE OBRAS 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO 303 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA 304 - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 306 - OPERADOR MÁQUINAS PESADAS 401 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE 402 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 501 - ANALISTA DE COMPRAS 504 - CONTADOR 505 - ENFERMEIRO PADRÃO 508 - FISIOTERAPEUTA 510 - NUTRICIONISTA 511 - ODONTÓLOGO 515 - PSICÓLOGO 516 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg
	Manhã Das 08h15 às 12h15	512 - PROCURADOR MUNICIPAL 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	

LEIA-SE:

9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável **23/11/2025 (domingo)**, nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025**

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
23/11/2025 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 11h15	101 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 105 - CANTINEIRA 107 - FAXINEIRA 114 - MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 118 - SERVENTE DE OBRAS 201 - ALMOXARIFE 203 - MESTRE DE OBRAS 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO 303 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA 304 - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 306 - OPERADOR MÁQUINAS PESADAS 401 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE 402 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 501 - ANALISTA DE COMPRAS 504 - CONTADOR 505 - ENFERMEIRO PADRÃO 508 - FISIOTERAPEUTA 510 - NUTRICIONISTA 511 - ODONTÓLOGO 515 - PSICÓLOGO 516 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO 512 - PROCURADOR MUNICIPAL 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MÚSICA	Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg

ONDE SE LÊ:

9.5.1. A 2^a Etapa deste Concurso Público será constituída de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada para os cargos de **Professor de Educação Básica I** e **Professor de Educação Física**.

[...]

Cargo	Quant. Candidatos Convocados
513 - Professor de Educação Básica I (Ampla)	280
513 - Professor de Educação Básica I (PcD)	20
514 – Professor de Educação Física	20
Total	320

LEIA-SE:

9.5.1. A 2^a Etapa deste Concurso Público será constituída de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada para os cargos de **Professor de Educação Básica I**, **Professor de Educação Física** e **Professor de Educação Básica I – Música**.

[...]

Cargo	Quant. Candidatos Convocados
513 - Professor de Educação Básica I (Ampla)	280



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025**

513 - Professor de Educação Básica I (PcD)	20
514 – Professor de Educação Física	20
518 - Professor de Educação Básica I - Música	10
Total	330

ONDE SE LÊ:

9.6.1. A 2^a Etapa para o cargo **516 – Supervisor Pedagógico** e a 3^a Etapa para os cargos de **513 – Professor de Educação Básica I** e **514 – Professor de Educação Física** deste Concurso Público, será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório.

[...]

9.6.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, os candidatos aos cargos de **513 – Professor de Educação Básica I** e **514 – Professor de Educação Física** aprovados na Prova Discursiva, conforme item 9.5.4.; e os candidatos ao cargo de **516 - Supervisor Pedagógico** aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas imediatas ofertadas para o cargo, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas; acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir, os quais terão **03(três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo VIII**.

Cargo	Quant. Candidatos a serem convocados
513 – Professor de Educação Básica I (Ampla Concorrência)	140
513 – Professor de Educação Básica I (PcD)	10
514 – Professor de Educação Física	10
516 – Supervisor Pedagógico	10
Total	170

LEIA-SE:

9.6.1. A 2^a Etapa para o cargo **516 – Supervisor Pedagógico** e a 3^a Etapa para os cargos de **513 – Professor de Educação Básica I**, **514 – Professor de Educação Física** e **518 - Professor de Educação Básica I - Música** deste Concurso Público, será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório.

[...]

9.6.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, os candidatos aos cargos de **513 – Professor de Educação Básica I**, **514 – Professor de Educação Física** e **518 - Professor de Educação Básica I - Música** aprovados na Prova Discursiva, conforme item 9.5.4.; e os candidatos ao cargo de **516 - Supervisor Pedagógico** aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas imediatas ofertadas para o cargo, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas; acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir, os quais terão **03(três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo VIII**.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025**

Cargo	Quant. Candidatos a serem convocados
513 – Professor de Educação Básica I (Ampla Concorrência)	140
513 – Professor de Educação Básica I (PcD)	10
514 – Professor de Educação Física	10
516 – Supervisor Pedagógico	10
518 - Professor de Educação Básica I - Música	10
Total	180

ANEXO I – CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ONDE SE LÊ:

510 - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no órgão de classe.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.893,00
511 - ODONTÓLOGO	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.893,00
512 - PROCURADOR MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.500,00
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Requisito para Provisão: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura curta ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal.	24 horas semanais	28	02	30	R\$ 2.765,29
514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Licenciatura em Educação Física.	24 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.041,81

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
515 - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no órgão de classe.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.893,00
516 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Ensino Superior Completo em Pedagogia e habilitação em Supervisão ou outra Licenciatura com pós-graduação específica.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.890,00
517 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.893,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 187	VAGAS PcD: 15	TOTAL VAGAS: 202
--------------------------------------	----------------------	-------------------------

(*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(**) CR = Cadastro Reserva.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025

LEIA-SE:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
512 - PROCURADOR MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.500,00
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Formação em nível superior, em curso de pedagogia, ou em normal superior.	24 horas semanais	28	02	30	R\$ 2.920,56
514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Formação superior, em graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado).	24 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.041,81
515 - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no órgão de classe.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.893,00
516 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia, e habilitação em Supervisão.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.100,00
517 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.893,00
518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MÚSICA	Formação em nível superior, com Licenciatura em Música.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.920,56

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 188	VAGAS PcD: 15	TOTAL VAGAS: 203
-------------------------------	---------------	------------------

(*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(**) CR = Cadastro Reserva.

ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

CARGO: 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Requisito para Provimento: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura curta ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal.

CARGO: 514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Licenciatura em Educação Física.

CARGO: 516 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia e habilitação em Supervisão ou outra Licenciatura com pós-graduação específica.

LEIA-SE:

CARGO: 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Formação em nível superior, em curso de pedagogia, ou em normal superior.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

CARGO: 514 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Formação superior, em graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

CARGO: 516 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Lei Municipal nº 1653/2025)

REQUISITO: Formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia, e habilitação em Supervisão.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025

ACRESCENTA-SE:

CARGO: 518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MÚSICA (Lei Municipal nº 1.301/2012)

REQUISITO: Formação em nível superior, com Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL,

incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- 1 - planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino da música;
- 2 - orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;
- 3 - realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos diversos materiais de música;
- 4 - cuidado e conservação dos materiais de trabalho; realizar pesquisas na área da música;
- 5 - testar e afinar instrumentos musicais;
- 6 - fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais;
- 7 - executar tarefas afins.

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ACRESCENTA-SE:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N.º DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	PROVA DISCURSIVA (PEÇA JURÍDICA)	PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFOM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)					
518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MÚSICA					10			-	20,0	10,0

(*) Aprovação: mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos nas Provas Objetivas, sem zerar nenhum conteúdo.

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ACRESCENTA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

518 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MÚSICA

Acordes: perfeito maior, perfeito menor, com 5^a diminuta, com 5^a aumentada, de 7^a da dominante (perfeito maior com a 7^a menor), no estado fundamental e suas inversões. **Compasso:** simples e composto. **Educação Musical:** pedagogias musicais do século XX (*Dalcroze, Kodaly, Orff, Willems, Schaffer, Suzuki*). **Enarmonia:** de notas, intervalos, escalas e acordes. **Funções Harmônicas:** tônica, subdominante e dominante. **História Da Música:** estilos de época (Idade Média, Renascimento, Barroco, Classicismo, Romantismo, Modernismo). **Intervalos:** justos ou perfeitos, maiores, menores, aumentados e diminutos; ascendentes e descendentes, melódicos e harmônicos; tom e semitom (cromático e diatônico). **Notação Musical:** pentagrama, claves, alturas, valores (figuras de tempo), indicação numérica dos compassos (fórmula de compasso), sinais de repetição, ligadura, ponto de aumento e cifra popular. **Som e Suas Propriedades:** altura, intensidade, timbre e duração. **Timbres:** vozes, classificações vocais, conjuntos vocais; instrumentos, classificações de instrumentos, naipes e conjuntos instrumentais. **Tonalidade:** armaduras de clave, tons relativos e homônimos, escala maior e escalas menores (harmônica, melódica, natural e bachiana). Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG - EDITAL N° 01/2025

13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

LEIA-SE:

APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MÚSICA.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iguatama, 26 de setembro de 2025.

**LUCAS VIEIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG**